



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação

No dia doze de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 18h00, reuniram-se em formato de videoconferência, por meio da plataforma Google Meet, para a reunião do Conselho Municipal de Educação, constituído pelo decreto número 3.313 de 26 de março de 2021.

O presidente do conselho, senhor José Paulo S. Silvério, Secretário da Educação, deu início à reunião agradecendo os membros pela presença.

O presidente abriu a reunião recordando que, por conta do ponto facultativo do dia 01 de novembro, o atual calendário ganhou 1 (um) dia a mais, portanto o ano letivo se encerrará no dia 17 de dezembro.

A respeito do calendário de 2025, o presidente mencionou que foi feita uma elaboração prévia e o ano letivo acabou ficando bastante extenso, com o provável encerramento somente no dia 22 de dezembro. Isso se deve por conta do ano de 2025 possuir muitos dias pontes com feriados. Por esse motivo, o senhor José Paulo perguntou ao Conselho se seria conveniente anular a chamada “semana do saco cheio”, que acontece no mês de outubro, e encerrar o ano letivo no dia 16 de dezembro, ou mantê-la e encerrar o calendário no dia 22 de dezembro. Foi sugerido que os conselheiros conversassem com seus pares sobre essa questão.

Por fim, o presidente mencionou que será feita uma consulta, via Google Forms, entre os membros do magistério público municipal, para que possam votar e decidir a melhor opção. Posteriormente será marcada uma reunião com todos os membros do Conselho para analisar o resultado da consulta e ratificar ou não o calendário de 2025.

Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, e dando Parecer Favorável e sem ressalvas, o Sr. José Paulo Servino Silvério, reiterando os agradecimentos pela presença de todos, deu por encerrado os trabalhos. Do que para constatar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes que assim o desejarem. Guarará – SP, 12 de novembro de 2024.



José Paulo Servino Silvério
Dirigente do Órgão de Educação
da que presidirá o Conselho

Cristina de Cássia Lourenço Teixeira
Pierazzo
Representantes da Secretaria de Saúde do
Município

Josiane Alves
Representantes da Secretaria
de Educação

Francisca Mechi Ribeiro de Paula
Representantes da Secretaria de Saúde do
Município

Cristiana Alves Marques Figueiredo
Representantes de Educadores de
Comprovada Experiência

Eliana Maria Aceti
Representantes dos Diretores da Rede Municipal
de Ensino



José Francisco de Aguiar
Representantes de Educadores de
Comprovada Experiência

Aline Coimbra Rodrigues Abboud
Representantes dos Diretores da Rede Municipal
de Ensino

Diego Carlos Garcia
Representantes do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Mário Martins
Representantes da Rede Estadual de Ensino

Ivanete Aparecida Monteiro Alves
Representantes do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Ângela Aparecida Pires
Representantes da Rede Estadual de Ensino

Túlio Chaud Colferai
Representantes da Comunidade Indicados pelo
Prefeito

Rafael Alvaro Carrion
Degrande Moreira
Representantes do Poder Legislativo

César Antonio Moreira Filho
Representantes da Comunidade Indicados pelo
Prefeito

Eduardo Assis Matos
Representantes do Poder Legislativo

